



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SEPLAG SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Processo SEI nº 1500.01.0089495/2021-48

**EDITAL SEPLAG Nº 01/2022**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES**

A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, constituída nos termos da Resolução SEPLAG nº 041/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais, em 16 de junho de 2021, registra para os devidos fins a **relação de candidatos que desistiram** :

<b>Candidato(a)</b>	<b>Vaga</b>	<b>Localidade</b>
Geisiane Aline Rodrigues de Oliveira	Agente Governamental	Belo Horizonte
Pamela Natasha Silva de Souza	Agente Governamental	Belo Horizonte
Carlos Alberto Tavares	Agente Governamental	Belo Horizonte
Dinalva Lorislene Ferreira de Jesus	Agente Governamental	Montes Claros

**Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado**

Alinne Guimarães Rosa Carvalho - Masp 752.897-9;

Kênia Mara Brito Silva - Masp 1.220.093-7;

Cássia Silveira Miranda - Masp 1.060.841-2;

Guilherme Barbosa Cardoso - Masp 752.894-6.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Silveira Miranda, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Mara Brito Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alinne Guimarães Rosa Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 20/01/2023, às 07:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Barbosa Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 26/01/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58888463** e o código CRC **9D9C51E3**.

---